



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017

“INSTITUI RECESSO FUNCIONAL ENTRE OS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2017 A 02 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Márcio Jorge Bonifácio, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído recesso funcional entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018 da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, em virtude das festas comemorativas alusivas ao Natal e Ano Novo, período no qual não haverá expediente ao público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de dezembro de do ano de dois mil e dezessete.


Márcio Jorge Bonifácio
Presidente


Rosiane Aparecida Franciso
1º Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
04/12/17 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA